



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 472/2013
Data: 02/12/2013 - Hora: 14:30:00
Remetente: Artur Del Rio Condotta

INDICAÇÃO Nº 267/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao senhor prefeito municipal, que estude as possibilidades de realizar uma festa de "Reveillon" na avenida 31 de março (local onde realiza o carnaval), juntamente com show, queima de fogos, praça de alimentação, entre outros atrativos para os munícipes e turistas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

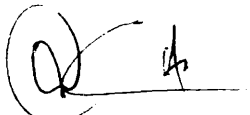
A presente proposição tem como principal objetivo, proporcionar aos munícipes e turistas uma grande festa de Réveillon, para que todos possam comemorar a entrada de um novo ano com muita diversão.

Ademais, um evento desse porte visa ser de grande importância para nosso município, qual será o primeiro Réveillon realizado na Avenida.

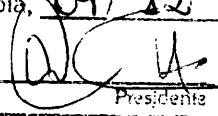
Vale ressaltar, que atrativos como show, queima de fogos, praça de alimentação, tornará essa festa ainda mais grandiosa, fazendo que todos tenham uma noite agradável e repleta de alegrias.

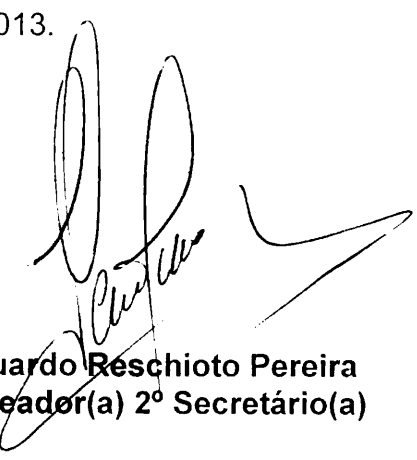
Sendo assim, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2013.


Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara


Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 09/12/13	
	
Presidente	


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)